



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

Excelentíssimo Senhor Jonas Bernardo de Amorim
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Maracás.
INDICAÇÃO Nº /2025

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 78 Parágrafo único da lei Orgânica Municipal bem como o Art. 235 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário envie ao Sr. Nelson Luiz Dos Anjos Portela, digníssimo Prefeito Municipal a seguinte indicação;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal Interceda junto a Secretária de Educação no sentido de disponibilizar um transporte para levar os alunos para o Colégio Estadual de Tempo Integral de Maracás Iracy Marlene da Hora Passos (CETI) no período noturno.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição legislativa tem a finalidade primordial de sugerir ao executivo a disponibilizar um transporte para os Alunos do CETI do Turno Noturno, que atualmente tem 30 alunos e muitos deles são idosos e mulheres, o que acaba sendo perigoso porque muitos moram longe do colégio como por exemplo nos Bairros do Beija Flor, Iara e Morumbi, e acabam tendo que enfrentar uma caminhada muito longa para o colégio, alguns alunos me relataram que quando estudavam no colégio Normal era disponibilizado uma Van para poder transportá-los porém agora que estão no colégio novo não tem transporte.

Portanto, visando contribuir com o desenvolvimento do nosso município e atendendo o anseio do nosso povo, solicito aos nobres Edis que aprovelem a presente indicação, e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome a devida providencia para a realização desse pleito.

E A INDICAÇÃO

Sala das Sessões
Maracás, 26 de março de 2025.

Jonas Bernardo de Amorim
Vereador